

第 34/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一、第二及第五條的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與衛安（澳門）有限公司/Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada 簽訂有關海事博物館設施之保安服務合同。

二零零一年四月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 35/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 5,175 平方米，位於澳門半島慕拉士大馬路與漁翁街交界，標示於物業登記局 B-92 冊第 158 頁背頁第 21801 號的土地的批給。該批給受第 78/SATOP/95 號批示規範。

二、上款所指之修改為修改一幢根據房屋發展合同之規定而興建的一座有地面層及其上另有之 17 層大廈的停車場的位置，由地庫改為設於地面層大廈與社會設施之間的空地上。

三、本批示立即生效。

二零零一年四月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地委員會第 29/2000 號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；與

乙方——亨達發展有限公司。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de vigilância e de segurança do Museu Marítimo, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

16 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 5 175 m², situado na península de Macau, no cruzamento da Avenida de Venceslau de Moraes com a Rua dos Pescadores, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 801 a fls. 158 v. do livro B-92, titulada pelo Despacho n.º 78/SATOP/95.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior é alterada a localização do parque de estacionamento de um edifício com rés-do-chão e 17 pisos superiores, em construção, ao abrigo do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação, passando da cave para o nível do rés-do-chão, no espaço compreendido entre o edifício e o equipamento social.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 29/2000 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimentos Hantec, Limitada, como segundo outorgante.